



Câmara Municipal de Lagoinha – SP

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056.178/0001-08

e-mail: contato@camaralagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 16 da Resolução nº 01 de 28 de fevereiro de 2011, que aprova os valores da tabela de vencimentos e salários da Câmara Municipal de Lagoinha e dá outras providências correlatas.”

JOSÉ VALDEMIR MONTEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Lagoinha revisão geral anual, atualizando-se o salário base pelo índice de 7,70% (sete vírgula setenta por cento), referente ao IPCA do período de fevereiro de 2014 à fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lagoinha, no índice de 2,30% (dois vírgula trinta por cento).

Art. 3º. Fica fixado em R\$ 805,46 (oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) o piso salarial da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, alterando-se o previsto no artigo 16º da Resolução nº 01 de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Esta resolução retroage seus efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Lagoinha - SP

Rua Benedito Ferreira, 75 - Lagoinha / SP - Cep 12130-000

CNPJ: 65.056.176/0001-08

e-mail: contato@camaralagoinha.sp.gov.br

Tel.: (12) 3647-1233 Fax.: (12) 3647 1070

Câmara Municipal de Lagoinha, 10 de março de 2015.

JOSE VALDEMIR MONTEIRO
Presidente da Câmara

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
1º Secretário